



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

Projeto de Resolução

nº 001/2020.

Autoria: Mesa Diretora

Revoga a Resolução nº 144, de 19 de dezembro de 2014.

O Plenário aprova.

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 144, de 19 de dezembro de 2014, que estabelece a jornada de trabalho e o controle de frequência de cargos específicos da Câmara Municipal de Juara – MT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juara-MT, 16 de janeiro de 2020.

Ver. Valdir Leandro Cavichioli

(Léo Boy)
Presidente

Ver. Ulliane Patrícia Ferreira Rocha

(Ulliane Macarena)
Vice-Presidente

Ver. Flavio Valério

(Flavinho)
Primeiro Secretário

Ver. João Batista Rissotti

(João Rissotti)
Segundo Secretário



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL**

DE JUARA

Justificativa

Encaminhamos para apreciação do plenário das deliberações o Projeto de Resolução nº 001/2020 – Revoga a Resolução nº 144, de 19 de dezembro de 2014.

O presente projeto tem intuito de atender a Notificação Recomendatória nº 1/2020, do Ministério Público, de 15 de janeiro de 2020, que aduz em seu bojo adoção de providências para revogar a Resolução nº 114/2014 e a Portaria nº 222/2016, que reduziram a carga horária de trabalho do Advogado, Controlador Interno e Contador do Poder Legislativo para 20h (vinte horas) semanais, restabelecendo a jornada normal de trabalho segundo o regular funcionamento da Câmara Municipal, em atendimento ao princípio da isonomia, já que elas atingem, de forma não motivada, apenas alguns servidores públicos.

Desta forma, solicitamos a análise e aprovação pelo plenário das deliberações após os trâmites regimentais.

Juara-MT, 16 de janeiro de 2020.

Ver. Valdir Leandro Cavichioli

(Léo Boy)
Presidente

Ver. Ulliane Patrícia Ferreira Rocha

(Ulliane Macarena)
Vice-Presidente

Ver. Flavio Valério

(Flavinho)
Primeiro Secretário

Ver. João Batista Rissotti

(João Rissotti)
Segundo Secretário